



ESTADO DE SÉRGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

**PORTARIA Nº 026/2024/AJUPREV**  
**De 05 de junho de 2024**

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO II DO ART. 4º DA PORTARIA Nº 008/2024/AJUPREV, DE 11 DE MARÇO DE 2024, QUE EM SUA EMENTA NOMEIA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU – ARACAJU PREVIDÊNCIA** com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a redação do inciso II do art. 4º da Portaria nº 008/2024/AJUPREV, de 11 de março de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***“II – Cristiano dos Santos Bomfim, matrícula nº 433.236, servidor da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão;”***

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos cinco dias do mês de junho do ano 2024.

**MARIA AVILETE RAMALHO**  
Diretora Presidente  
Instituto de Previdência do Município de Aracaju



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64DF-5F20-588A-6AFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA AVILETE RAMALHO (CPF 199.XXX.XXX-91) em 06/06/2024 17:45:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/64DF-5F20-588A-6AFF>